

## Despacho n.º 2/2017/PRES

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO REFERENTE AO BIÉNIO 2017/2018 (SIADAP-3)

**Assunto: Competências a considerar na avaliação de desempenho dos trabalhadores do IGeFE, I.P., para o biénio 2017/2018.**

Considerando o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 58.º, em conjugação com o previsto no n.º 2 do artigo 48.º e n.º 7 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Lei do SIADAP), na sua atual redação, e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), em reunião de 5 de junho, são fixadas, de acordo com a Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, em oito o número de Competências a considerar na avaliação do desempenho dos trabalhadores do IGeFE, I.P. integrados na carreira/categoria de Técnico Superior e pessoal equiparado <sup>(a)</sup>, e em dez as dos trabalhadores integrados na carreira/categoria de Assistente Técnico e pessoal equiparado <sup>(b)</sup> e de Assistente Operacional, conforme segue:

Pessoal da carreira/categoria de **Técnico Superior** (e pessoal equiparado):

- *Orientação para Resultados (N.º 1)*
- *Planeamento e Organização (N.º 3)*
- *Análise da Informação e Sentido Crítico (N.º 4)*
- *Conhecimentos Especializados e Experiência (N.º 5)*
- *Iniciativa e Autonomia (N.º 7)*
- *Inovação e Qualidade (N.º 8)*
- *Relacionamento Interpessoal (N.º 11)*
- *Trabalho de Equipa e Cooperação (N.º 13)*

Pessoal da carreira/categoria de **Assistente Técnico** (e pessoal equiparado):

- *Realização e Orientação para Resultados (N.º 1)*
- *Conhecimentos e Experiência (N.º 3)*
- *Organização e Método de Trabalho (N.º 4)*
- *Adaptação e Melhoria Contínua (N.º 5)*
- *Inovação e Qualidade (N.º 8)*
- *Comunicação (N.º 9)*
- *Relacionamento Interpessoal (N.º 10)*
- *Otimização de Recursos (N.º 12)*
- *Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (N.º 13)*
- *Tolerância à Pressão e Contrariedades (N.º 15)*



Pessoal da carreira/categoria de **Assistente Operacional**:

- *Realização e Orientação para Resultados (N.º 1)*
- *Conhecimentos e Experiência (N.º 3)*
- *Organização e Método de Trabalho (N.º 4)*
- *Relacionamento Interpessoal (N.º 7)*
- *Adaptação e Melhoria Contínua (N.º 8)*
- *Otimização de Recursos (N.º 10)*
- *Iniciativa e Autonomia (N.º 11)*
- *Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (N.º 12)*
- *Tolerância à Pressão e Contrariedades (N.º 13)*
- *Orientação para a Segurança (N.º 14)*

*(a) Técnicos Superiores e pessoal equiparado (Técnicos Superiores; Prof. Ensino Básico e Secundário e Especialistas de Informática)*

*(b) Assistentes Técnicos e pessoal equiparado (Assistentes Técnicos; Coordenadores Técnicos e Técnicos de Informática)*

IGeFE, I.P., 05 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo,

José Manuel de Matos Passos